



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 243/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB QUE RECEBEM VENCIMENTO EQUIVALENTE AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou o projeto de Lei nº 001/2017, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos municipais de provimento efetivo que recebem vencimento equivalente ao Salário Mínimo Nacional, passando de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) para R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Lagoa Seca – PB, 16 de janeiro de 2017.

Fábio Ramalho da Silva
Prefeito

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS

Categoria Funcional	Código	Vencimento Básico (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	GSG – 101	937,00
Agente de Limpeza Urbana	GSG – 102	937,00
Vigilante Municipal	GSG – 103	937,00
Coveiro	GSG – 104	937,00
Jardineiro	GSG – 105	937,00
Monitor Social	GSG – 106	937,00
Vigia CAPS	GSG – 108	937,00
Cozinheira – CAPS	GSG – 109	937,00
Auxiliar de Serviços Gerais CAPS	GSG – 110	937,00
Auxiliar de Serviços Gerais PETI	GSG – 111	937,00
Cozinheira PETI	GSG – 112	937,00
Auxiliar de Serviços Gerais – PROJOVEM	GSG – 113	937,00
Auxiliar de Serviços Gerais – PAIF	GSG – 114	937,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Frei Dagoberto	GSG – 115	937,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Escola João Laurentino de Carvalho	GSG – 116	937,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Rosa Amélia Félix Araújo	GSG – 117	937,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Deocleciano Carneiro Machado Rios	GSG – 118	937,00
Eletricista	GSTO – 201	937,00
Mecânico de Autos e Caminhões	GSTO – 202	937,00
Marceneiro	GSTO – 203	937,00
Motorista A	GSTO – 204	937,00
Pintor	GSTO – 208	937,00
Agente de Trânsito	GSTO – 209	937,00
Fiscal de Obras e Posturas	GFT – 302	937,00
Agente Administrativo	GTA – 401	937,00
Secretário da Junta do Serviço Militar	GTA – 403	937,00
Agente Administrativo – CAPS	GTA – 405	937,00